



PORTARIA Nº 527/2019

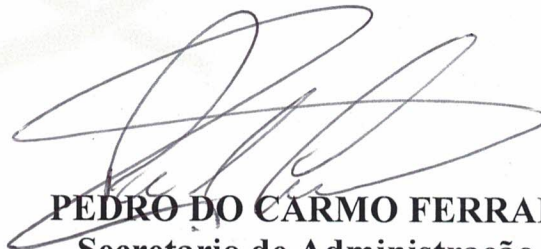
Colorado, 04 de junho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 22.05.2019 à 21.08.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração